



CABANHA
Três Cantos
CORTES OVINOS

PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 01/2025
Processo nº 2025.003/0001

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda nas escolas municipais para o ano letivo de 2025.

Apresentamos a nossa Proposta Comercial para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que atendem a integralidade das especificações técnicas constante do Anexo – Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
48	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO - cortes congelados e não temperados.	COPACOL/ NUTRIFRANGO	500	KG	22,26	R\$ 11.130,00
49	CARNE DE FRANGO TIPO COXA/SOBRECOXA - Cortes congelados e não temperados, sem dorso.	COPACOL/ NUTRIFRANGO	600	KG	R\$ 10,94	R\$ 6.564,00
72	QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE, TIPO MUSSARELA OU PRATO. Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 150g do produto.	Deale	50	PCT	R\$ 14,29	R\$ 714,50
TOTAL						R\$ 18.408,50

No preço proposto acima estão inclusos todos os custos operacionais, fretes, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA: R\$ 18.408,50

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO: De acordo com o especificado no Anexo – Termo de Referência, do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública.

DADOS DA EMPRESA:

10

RAZÃO SOCIAL: CABANHA TRES CANTOS LTDA

ENDEREÇO: COM LINHA COLORADO, SN INTERIOR LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS 99495-000

CNPJ: 51.584.433/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 363/0003402

TELEFONE: 54 99194 2464

E-MAIL: CABANHATRESCANTOS@GMAIL.COM

BANCO: 133 - CRESOL AG: 2646 C/C: 774006

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Nome Completo: TIAGO FERNANDO MALDANER

CPF: 010.658.080-97

RG: 9088289369, órgão expedidor: SJS-RS

CARGO: Sócio proprietário

NACIONALIDADE: Brasileiro

A empresa CABANHA TRES CANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.584.433/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. TIAGO FERNANDO MALDANER, portador da Carteira de Identidade nº 9088289369, órgão expedidor: SJS-RS, e do CPF nº 010.658.080-97, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, declara:

1. Estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3. Sob pena de desclassificação, minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
4. Para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos.
5. Não possuo em minha cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e, se aplicável ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. Para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTOU enquadrado como MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
9. Em especial ao artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaro que: (a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) Não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou divulgado a qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, antes da

adjudicação do objeto da referida licitação; (e) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; (f) Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

10. Para os fins de direito, indico o seguinte endereço eletrônico: cabanhatrescantos@gmail.com para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros. Comprometo-me com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento e informando imediatamente qualquer alteração do endereço indicado.
11. Para os devidos fins e sob as penas da Lei, nenhum dos sócios, diretores ou administradores possui vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública Municipal, que impeça de contratar com os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue: "Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: ... IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação."

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

CABANHA TRES CANTOS LTDA



Documento assinado digitalmente

JULIANO SCHAFFER DOS SANTOS

Data: 20/01/2025 15:51:32-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name "Juliano Schaffer dos Santos".